



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 98 /2021

Autor: Vereadora Dandara Gissoni

Institui a Semana municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no Município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Caçapava, a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de novembro, Dia Mundial do Hip Hop.

Art. 2º A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Hip Hop, poderá o Poder Executivo através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, realizar eventos artísticos relacionados a cultura, como shows musicais, dança, debates, palestras e outros, abrangendo os quatro elementos do movimento do Hip Hop: o break, o Grafite, o DJ e o Bboys; ativistas de organizações não-governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de junho de 2021.

Dandara Gissoni
Vereadora - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

10/8

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através de ações artísticas e culturais em espaços diversos com o apoio da Administração Municipal.

O trabalho social que poderá ser desempenhado através desta atividade artística cultural ultrapassa a música e a dança, é um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum, é uma arte na qual, cada vez mais, jovens e adolescentes se identificam e que serve principalmente como ferramenta de integração e inclusão.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, de grande alcance social, solicito aos Nobres Pares desta Casa de Leis apoio para a aprovação.

Dandara Gissoni
Vereadora - PSD